

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 2.728 de 08 de março de 2018.

Denomina de Rua JOSEFA CARNEIRO DA SILVA, a Rua Projetada 01, localizado no Bairro Remédios, tendo inicio na Rua Antônio Félix Rolim Albuquerque e termina na BR 230 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josefa Carneiro da Silva, a Rua Projetada 01, localizado no Bairro Remédios, tendo inicio na Rua Antônio Félix Rolim Albuquerque e termina na BR 230, Zona 02, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras - PB, em 08 de março de 2018.

IOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO